



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Construção de Unidade Básica de Saúde para Implantação de Unidade de Saúde da Família, sito à Rua Ângelo Rímoli s/nº, Jardim São Fernando, neste município de Bebedouro/SP., mediante recursos financeiros oriundos do GOVERNO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, através do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (PAC 2 - 2º CICLO), Componente Construção, habilitado o MUNICÍPIO a receber os recursos pela PORTARIA Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2013, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, e com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, à Rua Santo Antônio nº 73, Sala 4, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.350.473/0001-72, Inscrição Estadual nº 680.092.960.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 05 de setembro de 2014.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”